



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO Nº 6092 DE 15 DE AGOSTO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, incisos VIII e XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, tendo em vista o teor do **Processo-Protocolo Geral nº 0041.0101.2148.0085/2024**, e

Considerando as informações prestadas pela Secretaria de Estado da Educação, bem como no Parecer do Conselho Permanente de Valorização do Profissional da Educação Básica – CPVPEB,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal à servidora ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, conforme o Anexo deste Decreto, na forma estabelecida no art. 32, § 2º, c/c o art. 37, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, com efeitos financeiros a contar de 1º de julho de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA

Governador

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 268011059. Cód. CRC: 5654D74

Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES** em 15/08/2024 e **CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA**, GOVERNADOR, em 15/08/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



ANEXO

1) Servidor: **Dejane da Silva Carvalho**

Nº do Processo: 0041.0101.2148.0085/2024

Curso: Licenciatura em Ciências Biológicas e Pós Graduação Lato Sensu em Educação Especial e Inclusiva

Cargo: Professor

Cadastro: 0061925-6-01

Progressão Horizontal Classe A: do Nível II (Licenciatura) para o Nível III (Especialização)



Cód. verificador: 268011058. Cód. CRC: B28335A

Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES** em 15/08/2024 e **CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA**, GOVERNADOR, em 15/08/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

